



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1195

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1195

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.877/22 DE 29 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 29/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Cristiano Clayton Calderan Lopes, ocupante do cargo de Braçal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.878/22 DE 29 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Marcos Roberto Brambati, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.879/22 DE 29 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 23/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Andrea Penariol, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.881/22 DE 30 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Juliana Maria da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 30 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1195

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 10.882/22 DE 30 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Gabriela Artuzzi Gomes, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 30 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.883/22 DE 30 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Alexandra Lima Pontim Stefen, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 30 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.884/22 DE 30 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Sandra Patricia Lujan Lafuente, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral/Ginecologista.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 30 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.885/22 DE 30 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Eliete de Lima, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 30 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1195

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 10.886/22 DE 30 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 18/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 30 de março de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para a unidade de saúde do Município de Paraíso - SP, compreendendo coleta e análise constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), a 10hs, na Sala de Licitações, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para a unidade de saúde do Município de Paraíso - SP**, nomeada pela Portaria Municipal nº 10643, de 03 de janeiro de 2.022, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 001/2022, que tem como objeto a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para a unidade de saúde do Município de Paraíso - SP, compreendendo coleta e análise constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital**, divulgado em

conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Licitação, constataram a entrega do envelope devidamente lacrado, da empresa interessada no Credenciamento, sendo ela: **BURILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº 45.127.248/0001-56, situada na Avenida Pedro Campi, nº 248, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, cuja participante entregou seu envelope lacrado no dia 01 de abril de 2022 às 12h13m. Em conformidade ao item IV - Da Habilitação, constante no Edital de Credenciamento 001/2022, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão, comprovando a autenticidade da mesma. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa **BURILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, encontra-se **APTA** ao credenciamento. Para efetivação do credenciamento será realizada vistoria técnica prévia das instalações da proponente, através da Assessora Municipal de Saúde Sra. Paula Rusalen Gonçalves, sendo que tal procedimento tem caráter desclassificatório, caso seja constatado pela Assessora Municipal de Saúde que a proponente não atenda às exigências deste edital. A empresa interessada no credenciamento apresentou junto com a habilitação a relação dos exames que teria condições de realizar. Paraíso, 04 de abril de 2022. Assinam:

LIGIA MARA ALBERGHINI

CPF.: 107.366.008-76

RG.: 226013091

Cargo: Secretária

PORTARIA: 9966 DE 04/01/21

PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO

CPF.: 357.831.278-92

RG.: 44.559.254-0

Cargo: Membro

PORTARIA: 9966 DE 04/01/21

RODOLFO MARCONI GUARDIA

CPF.: 214.432.138-88

RG.: 268238984

Cargo: Presidente

PORTARIA: 9966 DE 04/01/21

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
10643	03/01/2022	ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE	Equipe de Apoio	112.143.138-09	236444438
10643	03/01/2022	LIGIA MARA ALBERGHINI	Equipe de Apoio	107.366.008-76	226013091
10643	03/01/2022	PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO	Equipe de Apoio	357.831.278-92	445592540
10643	03/01/2022	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Equipe de Apoio	214.432.138-88	268238984

08h, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma se destinava-se à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 004/2022, referente contratação de empresa que execute



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1195

Página 5 de 5

ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DO CLUBE “O GIGANTÃO”, localizado na Rua São João, nº 765, Centro, na cidade de Paraíso-SP, conforme o Edital, tendo sido apresentado pela única empresa interessada no certame: **LAURA CONSTRUTORA LTDA e STOCCO ENGENHARIA LTDA-EPP**. Após abertura do envelope nº 01, relativo à documentação exigida para habilitação, a pedido do Sr. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes. Após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado: **Licitantes Habilitados: LAURA CONSTRUTORA LTDA e STOCCO ENGENHARIA LTDA-EPP**. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas, sendo as duas propostas foram consideradas classificadas, e apresentaram os seguintes valores: **LAURA CONSTRUTORA LTDA R\$ 360.011,04 e STOCCO ENGENHARIA LTDA-EPP R\$ 362.000,00**. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 9h30m, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que aguarde o transcurso de prazo recursal, conforme Lei 8666/93, art. 109, I, “b”, e caso não haja nenhuma interposição de recurso que HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Paraíso, 04 de Abril de 2022.

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 226013091
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 236444438
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO
CPF.: 357.831.278-92
RG.: 445592540
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022